




**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA  
MENSAGEM DO EXECUTIVO  
(PROJETO DE LEI) 004477/2021**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022</b>				
Número: 10381	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	301	0003	2276	0102700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Operacionalização da Atenção Básica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	30	2500.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	0100700000
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	2500.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
A emenda parlamentar será destinada para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) do Bairro Grajaú, localizada no Endereço: R. Dr. Leonel Jaguaribe - Grajaú, Juiz de Fora - MG, 36052-190 - a destinação será para compra de materiais de consumo e demais materiais que sejam necessários para o bom andamento da unidade.				

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC